



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0049/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GMS Nº 1647/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

PROTOCOLO nº 25.249.924-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QOPM RR Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39, bairro Santana, CEP: 02034-010, Município de São Paulo/SP, neste ato representado por **Lindolpho Valentim Cunha Junior**, portador(a) do CPF nº XXX.909.678-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato GMS Nº 1647/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **15/03/2026 a 14/03/2027**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 14.792,68 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das **Dotações Orçamentárias**:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0049/2026

Unidade:	390000
Ações:	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.37.02 - Guarda e Vigilância
Fontes de Recursos:	500.000.000 – Recursos Livres (Não Vinculados) 501.000.147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado
Valor Total	R\$ 177.512,16

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente).

Cel. QOPM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

LINDOLPHO VALENTIM
CUNHA JUNIOR:12990967869

Assinado de forma digital por
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA
JUNIOR:12990967869
Dados: 2026.02.26 13:48:59 -03'00'

Lindolpho Valentim Cunha Junior
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Inserido ao Protocolo 25.249.924-5 por Carlos Alberto Rosa em: 20/02/2026 09:24. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 20/02/2026 11:44



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0049/2026

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Inserido ao Protocolo 25.249.924-5 por Carlos Alberto Rosa em: 20/02/2026 09:24. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 20/02/2026 11:44